



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 ( quatro e meia ) diárias aos senhores : **MÁRCIO ARRUDA, DAS-4**, no valor total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos) e **HAVAI ALVES VIEIRA**, **funcionário requisitado**, no valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 14 a 18 de janeiro do ano em curso, data em que estarão em **BRASÍLIA- DF**, participando do Curso de Treinamento do Software Data Access.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de janeiro de 1996.

  
Doutor **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.